



CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DE SÃO PA

Exido no Expediente da
Seção Ordinária de

20 ABR 2010

CÂMARA MUNICIPAL
SUMARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Protocolo Geral nº	Data	Hora
000409/2010	20/04/2010	11:10 h
Requerente		
VER. JOSÉ DALMO MACHADO		
Assunto		
Espécie: EMENDA AO PROJETO DE LEI Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 142/2009. Dispõe sobre a regulamentação das calçadas no Município de Sumaré e dá outras providências.(era)		

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara

Tenho a honra de apresentar sobre o Projeto de Lei 142/2009 que “Dispõe sobre a regulamentação das calçadas no Município de Sumaré e dá outras providências”.

EMENDA MODIFICATIVA

- O artigo 35 do projeto de lei em referência passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35- O Executivo regulamentará esta lei até 120 (cento e vinte) dias da data de sua publicação”.

Sala de Sessões, 20 de abril de 2010.


José Dalmo Machado

Vereador